

CORREIO NACIONAL

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



Índice se refere ao ano de 2024, segundo relatório da OCDE

Percentual de jovens nem-nem no Brasil cai para 22,4%, diz estudo

A taxa de jovens brasileiros que não estudam, não trabalham nem estão em treinamento ou formação teve queda de 4,4 pontos percentuais entre 2016 e 2024, aponta o relatório Panorama da Educação 2026 (Education at a Glance), divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O índice de pessoas de 18 a 24 anos nessa condição caiu de 26,8%, em 2016, para 22,4%, em 2024. Em nota à imprensa, o Ministério da Educação (MEC) destaca que a estatística brasileira é “quase o dobro da redução média (2,3 pontos) registrada pela OCDE no mesmo período”. O superintendente executivo do Instituto Unibanco, Ricardo Henriques, reconhece os avanços, porém, destaca que ainda são insuficientes, já que mais de um quarto dos jovens adultos ainda não têm educação básica completa.

MEC cria relatórios para apoiar municípios

Gestores e profissionais da educação podem consultar relatórios personalizados disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC) para analisar os resultados de municípios e escolas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2025. Os materiais reúnem a trajetória do indicador, o desempenho das unidades de ensino e dados de aprendizagem em língua portuguesa e matemática. Os resultados do Ideb foram divulgados em agosto de 2026.

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL



Materiais permitem acompanhar a trajetória do Ideb

WhatsApp lança regras para controle parental

A empresa Meta, dona do WhatsApp, anunciou nesta quarta-feira (30) uma série de recursos para que pais, mães e responsáveis possam ter mais controle sobre como os adolescentes usam o aplicativo. Os responsáveis vão definir quem poderá ver a foto de perfil do adolescente e quem pode adicioná-lo a um grupo. Também receberá uma mensagem para avisar com quem o jovem está conversando, quando ele for adicionado ou sair de um grupo e quando um grupo do qual ele faz parte adicionar vários novos integrantes.

Pais poderão configurar nível de privacidade

Os pais também poderão escolher qual o tipo de experiência de Inteligência Artificial da Meta os adolescentes terão acesso: a configuração padrão, para maiores de 13 anos, ou uma opção mais rigorosa, com conteúdo limitado. Todas essas configurações só podem ser modificadas por meio de PIN, definido pelo responsável. Apesar do controle, o conteúdo das conversas e ligações continuará privado.

Fórum da ONU I

O ativista Erleyvaldo Bispo deixará Lagarto, Sergipe, e irá para Abu Dhabi, capital dos Emirados Árabes Unidos. O sergipano e a bacharel em direito Laura de Azevedo Viana são os dois brasileiros que fazem parte de um grupo de 100 jovens, de 75 países, selecionados para participar da Conferência da Organização da ONU sobre a Água.

Fórum da ONU II

O encontro acontecerá entre 8 e 10 de dezembro. Em comum, Erleyvaldo e Laura têm vivências na dificuldade de acesso à água potável. “Por ter vivido a falta d’água, acredito que isso me coloca em uma posição de pessoa que, de fato, valoriza a água”, diz Erleyvaldo. O encontro será a terceira Conferência da ONU sobre Água desde 1977.

Cosméticos artesanais I

A Anvisa aprovou a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes produzidos de maneira artesanal no país. Os itens não precisam de regularização junto à Anvisa, mas devem seguir regras e limites específicos. A atuação regulatória sobre o tema se fez necessária após a sanção da Lei 15.154, em julho de 2025

Cosméticos artesanais II

A lei estabelece isenção de registro e observância de regras simplificadas para cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e outros produtos de finalidade congênere, quando produzidos de maneira artesanal. Por meio de nota oficial, a Anvisa informou que, em agosto do ano passado, deu início à regularização.

Fies 2026/2 I

As instituições de educação superior interessadas em ofertar vagas remanescentes do Fies no segundo semestre já podem formalizar a adesão ao processo seletivo. O período vai de quinta (1º) até a próxima quarta (7). O novo edital que estabelece o cronograma e as regras para o processo do Fies 2026/2 foi publicado na quarta-feira (30).

Fies 2026/2 II

O programa oferece financiamento para estudantes que desejam cursar o ensino superior em faculdades privadas bem avaliadas pelo MEC. O Fies cobre as mensalidades do curso e permite que o estudante pague, com condições de quitação facilitadas, o valor financiado após a conclusão da graduação.



O parecer que garante o afastamento remunerado foi assinado na quinta

INSS: mulheres afastadas por violência terão benefício

Lei Maria da Penha não especificava quem pagaria salário da vítima

Da Redação

Mulheres vítimas de violência doméstica que conseguirem, na Justiça, medida protetiva de afastamento do trabalho vão receber benefício pago via Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O parecer que garante o afastamento remunerado, elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU), foi assinado na quinta-feira pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em nota, a Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência informou que o documento incorpora às regras da administração pública federal decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que estabeleceu que, quando a Justiça determinar o afastamento da mulher do local de trabalho como medida protetiva, com base na Lei Maria da Penha, a trabalhadora deve continuar recebendo renda durante o período, que pode chegar a seis meses.

“O entendimento do STF abrange as seguradas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e também prevê proteção de natureza assistencial para as mulheres sem vínculo previdenciário”, informou a pasta.

A Lei Maria da Penha per-

mite, como medida protetiva, que o juiz afaste a mulher do trabalho por até seis meses, mantendo o vínculo de emprego. A lei, porém, não especificava quem pagaria o salário nesse período.

“A incerteza sobre o recebimento da remuneração fazia com que muitas mulheres tivessem que optar entre a segurança e o próprio sustento”, destacou a Secom.

O STF julgou a questão em junho deste ano e estabeleceu que o empregador é responsável pelos 15 primeiros dias de afastamento e o INSS, pelo restante. Nos casos sem relação de emprego, como contribuintes individuais, facultativas e seguradas especiais, o INSS paga o benefício integralmente.

Conforme a legislação, a mulher afastada não precisa cumprir período de carência para receber o benefício. Também não há desconto de contribuição previdenciária sobre o valor recebido, e o período é computado como tempo de contribuição para a aposentadoria.

Para mulheres que não são seguradas da Previdência, o STF estabeleceu que o pagamento tem natureza assistencial. Nesse caso, o pagamento será pago pelo estado, pelo Distrito Federal ou pelo município indicado pelo juiz.